

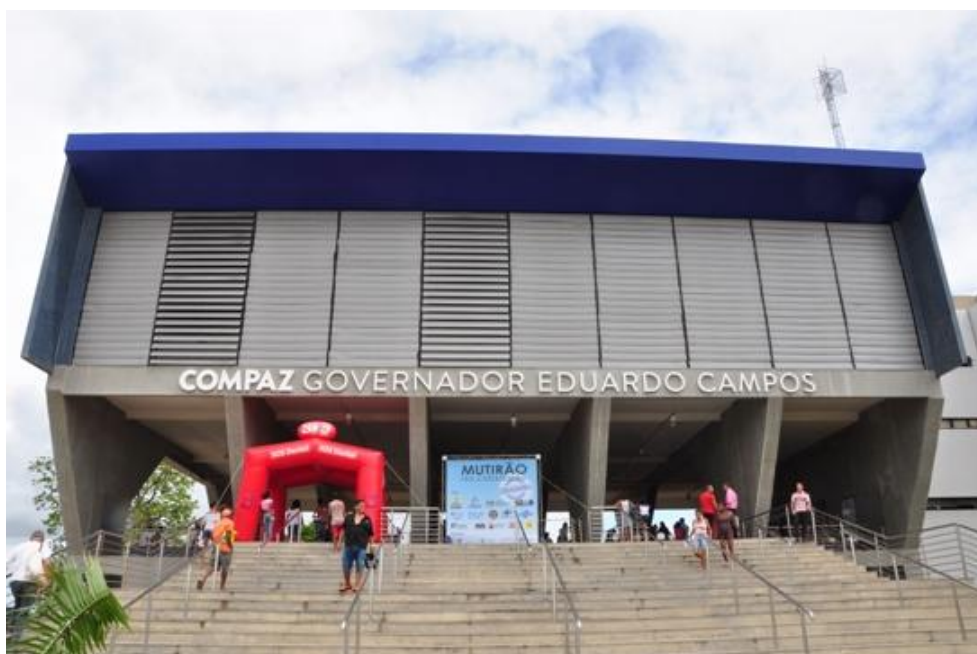


ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sábado, 17 de dezembro de 2016 - Nº 234

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

MUTIRÃO DA CIDADANIA LEVA SERVIÇOS AO COMPAZ GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS



Cerca de 1,8 mil atendimentos foram realizados nas áreas de saúde, bem-estar, educação, jurídica, psicossocial e cidadania

O Centro Comunitária da Paz Governador Eduardo Campos, localizado no Alto Santa Teresinha, no Recife, recebeu, nesta sexta-feira (16/12), o Mutirão da Cidadania, um projeto das secretarias de Defesa Social, de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da ONG Missão Internacional de Proteção a Criança e do Adolescente. Ao longo do dia, foram oferecidos, gratuitamente, cerca de 1,8 mil atendimentos para áreas de saúde, bem-estar, educação, jurídica, psicossocial e

cidadania. Na área interna e externa do Compaz, vinculado à Prefeitura do Recife, foram colocados stands e microônibus de todos os órgãos parceiros.

O Mutirão contou com o apoio de grandes amigos da cidadania, como a Prefeitura do Recife (por meio das secretarias de Saúde, Desenvolvimento e Empreendedorismo e Segurança Urbana), Corpo de Bombeiro, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Sociedade Assistencial Sara Vida, Sebrae, Defensoria Pública, Celpe, Procon, Conselho Tutelar e Detran. "Fazemos um agradecimento às instituições que estiveram conosco neste projeto, capaz de concentrar tantos serviços de utilidade pública em um mesmo espaço. Em especial, agradecemos pelo apoio integral da Prefeitura do Recife, por possibilitar essa realização no Compaz, localizado em uma área de fácil acesso para várias comunidades da Zona Norte onde fizemos uma mobilização convidando moradores, a exemplo de Linha do Tiro, Bomba do Hemetério, Água Fria, Alto José Bonifácio, Vasco da Gama e Casa Amarela", diz o secretário de Defesa Social, Angelo Gioia.

O secretário de Segurança Urbana do Recife, Murilo Cavalcanti, esteve presente no evento e ressaltou a importância de ações cidadãs. "O mutirão é de fundamental importância, uma vez que leva cidadania para comunidades carentes. Estou muito feliz e super agradecido ao Governo do Estado, a SDS por essa parceria dentro do Compaz, um equipamento que vem mudando a vida das pessoas da Zona Norte do Recife. Esse é o nosso primeiro mutirão e iremos nos unir novamente com os parceiros deste ano e outros, para oferecer serviços para aqueles que tanto carecem de atenção. Pude ver na face de cada cidadão a satisfação e alegria em receber os serviços. É muito gratificante", contou.

O segurança João Rodrigues, de 63 anos, morador da Linha do Tiro, aproveitou a ação para tirar a segunda via do RG. "Minha carteira de identidade é muito antiga e precisava tirar uma nova. Porém eu não tinha tempo nem dinheiro para conseguir uma nova. Nós moradores da Zona Norte do Recife, agradecemos bastante os serviços ofertados no Compaz.", afirmou.



Já o estudante Jeferson do Nascimento, 17, procurou a ação para obter a carteira de identidade. "Participei

de diversas entrevistas para trabalhar como menor aprendiz e em todas solicitaram a carteira de trabalho. Quando soube da ação, cheguei cedo ao Compaz para conseguir ficha do serviço. Agora estou certo que conseguirei um emprego e poderei obter uma formação técnica e futuramente superior", confessou.

Para o gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da SDS, João Evangelista, a prevenção é a melhor arma contra a criminalidade e a violência. "Falar sobre combate a criminalidade é falar principalmente sobre prevenção. A melhor forma de se combater ou diminuir a violência é alcançando o crime em suas causas, raízes, não só as suas consequências. Precisamos promover a qualidade de vida da população carente, através da promoção de serviços gratuitos de documentação básica, exames de saúde, orientações e esclarecimentos jurídicos e psicossociais, além de palestra e cursos, para que a população possa enfrentar eventuais conflitos de forma produtiva", ressaltou.

A população teve acesso a emissão de 300 carteira de identidade com inclusão de duas foto 3x4, carteira de trabalho, CPF, gratuitamente. No local também foi possível solicitar a emissão do registro tardio e segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito.

Os moradores puderam se inscrever para obter o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e para o Cadastro Único (CadÚnico), que possibilita a inclusão em programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Bolsa Família.

O mutirão contou também com serviços de saúde, que ofereceram orientações e exames de mamografia, teste de glicemia, aferição de pressão arterial, teste rápido de HIV e sífilis, além de orientações sobre Aids e as DSTs.

Foram realizadas avaliações, obturações e extrações dentárias. O evento contou ainda com mediação de conflitos, cortes de cabelo e serviços de estética.

"Estamos fechando o ano com cerca de 80 mil atendimentos realizados em 50 municípios, de Pernambuco, por meio da promoção de serviços de documentação básica, saúde, educação, laser, bem estar. Todos esses benefícios foram frutos de um trabalho integrado entre organizações governamentais e não governamentais em prol da população carente. Sabemos que a inclusão social é o caminho para resolução de grandes problemas da sociedade e juntos vamos trabalhando na promoção da qualidade de vida da população", ressaltou a diretora executiva da ONG Missão Internacional de Proteção à Criança e do Adolescente, Leticia Lopes.

Um espaço para empreendedores foi montado no centro comunitário, oferecendo consultoria empresarial, esclarecimentos sobre a formalização de negócios, orientações para acesso ao micro crédito, a divulgação de cursos, palestras e oficinas, e brincadeiras com sorteio de brindes.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 234 DE 17/12/2016

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001 que criou o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 15 da Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 15.
.....

§ 8º Excepcionalmente para o exercício de 2016 fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com o equivalente a até três vezes os valores das contribuições mensais previstas no inciso III deste artigo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de dezembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4538, DE 16/12/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE**, inscrita no CNPJ Nº **11.735.586/0001-59**, para Prestação de serviço de proteção radiológica, oriundo do **Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/SDS, Dispensa de Licitação Nº 001/2016-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 027/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, SANDOVAL KEHRLE, Técnico em Radiologia, matrícula nº 264.439-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4539, DE 16/12/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SISGRAPH LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.512.587/0001-47**, para contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de empresa para prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/CAD (Intergraph/Computer Aided Dispatch - Despacho, assistido por Computador) utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 169.2016.VII.IN.012.SDS, Inexigibilidade nº 012/2016**, resultando no **Contrato nº 036/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, TC PM VANILDO OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Chefe Adjunto do CIODS, matrícula nº 1992-5 em, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4540, DE 16/12/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **73.507.162/0001-37**, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível querosene de aviação (QAV-1 OU JET-A1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 184.2016.II.PE.131.SDS, Pregão Eletrônico nº 131/2016 - SAD**, resultando no **Contrato nº 045/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, PAULO GOMES DE ARAÚJO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 221.465-2, Chefe do SET, e **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, Agente de Polícia, matrícula nº 350.626-6, Auxiliar técnico do SET, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4541, DE 16/12/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **12.414.820/001-09**, para prestação de serviço de terceirização de digitador, com mão-de-obra especializada, na quantidade de 43 digitadores, com carga horária de 30 horas diurnas, de segunda a sexta-feira, para atender a necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 170.2015.VII.PE.092.SDS Pregão Eletrônico Nº 092/2015 - SAD**, resultando no **Contrato nº 010/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4542, DE 16/12/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para locação de 206 viaturas do tipo motocicletas de 300 cilindradas, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, oriundo do **Processo nº 101.2016.V.PE.074.SAD, Pregão Eletrônico nº 074/2016**, resultando no **Contrato nº 054/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 017/16 – CPPBM, DE 17DEZ2016

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2015, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar 320, de 23 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1

JAIR CAVALCANTI DE ANDRADE, Matrícula 798179-1;
MOISÉS PACHECO DOS SANTOS, Matrícula 23816-3;
MARCELO JOSÉ CALIXTO DE SOUZA, Matrícula 29042-4;
JÂNIO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 27533-6;
EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula 27559-0;
ALEXANDRE ALVES DE HOLANDA, Matrícula 29041-6;
VALMIR MENDES DA SILVA, Matrícula 27553-0;
MARLON AGOSTINHO DE ARAÚJO, Matrícula 27560-3;
JOSENILDO LAIME DE SANTANA, Matrícula 27568-9;
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, Matrícula 28219-7;
LAÉCIO GÓES PINHEIRO, Matrícula 27283-3;
ARGEMIRO JOSE GONÇALVES, Matrícula 29059-9;
RICARDO ALVES BARBOSA, Matrícula 28270- 7;
ERIVALDO BELARMINO DA SILVA, Matrícula 28193-0;
ADEILTON CARNEIRO DOS SANTOS, Matrícula 29043-2;
THEODOMIRO DE SOUZA BITTENCOURT, Matrícula 29038-6;
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, Matrícula 25436-3;
EHIDÉIAS CARDOSO ALVES PEQUENO, Matrícula 29067-0;
ROBSON FERREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 25484 -3;
MARCOS ALVES DA SILVA, Matrícula 27567-0;
DJAIR JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula 28576-5;
EDNALDO NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 25371-5;
MARCOS GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula 27554-9;
ALUÍSIO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula 28172-7;
JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, Matrícula 28228-6;
REGINALDO MANOEL MUNIZ FERREIRA, Matrícula 28274-0;
LAELSON JOSÉ DA SILVA, Matrícula 28254-5;
WELLIGTON BRAZ DE MELO, Matrícula 27536-0;
JOSÉ ALENCAR DA SILVA, Matrícula 27537-9;
MARCOS RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 29058-0;
EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 25430-4;
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 29044-0;
EDILSON SALVADOR DA CRUZ, Matrícula 28190-5;
AUGUSTO CLAUDINO DA SILVA NETO, Matrícula 27556-5;
EFRAIM LUCIANO DOS SANTOS, Matrícula 29064-5;
WALDOMIRO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula 29075-0;
JOÃO JOSÉ FERREIRA, Matrícula 28214-6;
JOSIEL XAVIER DA SILVA, Matrícula 27541-7;
MARCOS PALMEIRA GONÇALVES, Matrícula 27558-1;
EUDES BEZERRA MARIANO, Matrícula 25373-1;
ANTONIO CALDEIRA FILHO, Matrícula 29052-1;
CARLOS LUIZ DE LIMA, Matrícula 27575-1;
RICARDO JOSÉ DE SANTANA, Matrícula 27570-0;

JOSENILSON FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 26371-0;
ROGÉRIO SOARES CUNHA, Matrícula 27578-6;
ALUIZO MARCONDES PINTO MAGALHÃES, Matrícula 25405-3;
NAGIB RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 29062-9;
ELENO FERREIRA DE LIMA, Matrícula 25452-5;
JOEILSON DIAS DA SILVA, Matrícula 25414-2;
ANTÔNIO IVO NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula 28548-0;
CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA, Matrícula 29039-4;
CARLOS FERNANDO DA SILVA, Matrícula 27534-4;
ERIVERTO CAVALCANTI VIANA, Matrícula 27548-4;
MOACIR DE OLIVEIRA SILVINO, Matrícula 29048-3;
JOSÉ VIEIRA BEZERRA NETO, Matrícula 27546-8;
JOSEANO EMÍDIO DE OLIVEIRA, Matrícula 29074-2;
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 27550-6;
RONALDO FENELON BEDA, Matrícula 27569-7;
MANOEL FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 27576-0;
UBIRAJARA DA SILVEIRA MACÊDO, Matrícula 27565-4;
SEVERINO TAVARES DA SILVA, Matrícula 27538-7;
MARIANO JORGE DA SILVA FILHO, Matrícula 27561-1;
SIVALDO LOPES DE LIMA, Matrícula 950183-5;
ANTÔNIO ROBERTO BATISTA DA SILVA, Matrícula 29143-9;
EDILSON CAMPOS DE SOUZA, Matrícula 30173-6;
JOSÉ REGIVALDO PEREIRA SANTOS, Matrícula 29130-7;
JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 950165-7;
NEIDSON GOMES DE QUEIROZ, Matrícula 30860-9;
JOSIAS DE SOUZA ALVES, Matrícula 30842-0;
RENILDO PEDRO DA SILVA, Matrícula 30864-1;
JONATAS FEITOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 29145-5;
IVALDO CORREIA DOS SANTOS, Matrícula 29126-9;
CLEBER CLAUDENES ANTONIO FELIPE DA SILVA, Matrícula 29142-0;
ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS NETO, Matrícula 30841-2.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de novembro de 2016.

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 018/16 – CPPBM, DE 17DEZ2016

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar 320, de 23 de dezembro de 2015, R E S O L V E:

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Cabos QBMG-1

GIL SORMANY BEZERRA SILVA, Matrícula 31942-2;
RICARDO SALUSTIANO FERREIRA DE MELO, Matrícula 798272-0;
WILKERSON DE LIMA CAVALCANTI, Matrícula 798317-4;
HIDALGO DE AQUINO NETO, Matrícula 798147-3;
MIRIVALDO ANTONINO DA SILVA, Matrícula 798219-4;
JORGE ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 798158-9;
ANDRÉ ERIK DE SOUZA BARROS, Matrícula 798060-4;
BRUNO PLÁCIDO GUERRA SILVA, Matrícula 798066-3;
GLAYDSON CÍCERO DA SILVA, Matrícula 798135-0;
DAVID DE LIRA AZEVEDO, Matrícula 798081-7;
GEYSON SOUZA DE LIRA, Matrícula 798337-9;
ZENILDO FERREIRA DE BRITO, Matrícula 798301-8;
CARLOS JOSÉ DE AQUINO, Matrícula 798358-1;
AMARO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PINA JÚNIOR, Matrícula 798037-0;
GETÚLIO FILOMENO MARTINS, Matrícula 798138-4;
WINSTON SANTOS TINÉ, Matrícula 798316-6;
RAFAEL LUIZ DE FREITAS, Matrícula 798352-2;
BOLÍVAR TORRES RORIZ JÚNIOR, Matrícula 798356-5;
WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 798305-0;
AGUINALDO BRANDÃO ALVES DA SILVA, Matrícula 798062-0;
FLÁVIO DANIEL ALMEIDA PERNAMBUCO, Matrícula 798336-0;
RINALDO TEÓFILO CALDAS, Matrícula 798266-6;
JADSON RUI PEREIRA DE MENEZES, Matrícula 798344-1;

JOÃO GOMES **FERREIRA**, Matrícula 798160-0;
VALDIR ESPÍRITO SANTO CHAGAS, Matrícula 798295-0;
ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 798056-6;
GILTON DOS SANTOS **NERY**, Matrícula 798132-5;
MARCOS ANDRÉ DE SOUZA COSTA, Matrícula 798233-0;
WAGNER JOÃO DE LIMA, Matrícula 798308-5;
EDILSON TENÓRIO DE ARAÚJO, Matrícula 798093-0;
ROBERTO **VALENTIM** DA SILVA, Matrícula 798255-0;
ROBSON JOSÉ BARBOZA BATISTA, Matrícula 798269-0;
WELLINGTON GOMES PEREIRA, Matrícula 798304-2;
GILVAN LAURENTINO MARTINS, Matrícula 798139-2;
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA, Matrícula 798165-1;
JOSÉ **MAURÍCIO** DA SILVA, Matrícula 798180-5;
JÚLIO CARNEIRO **CARVALHO** JÚNIOR, Matrícula 798196-1;
MARCÍLIO VAGNER DA SILVA, Matrícula 798232-1;
WELLINGTON MARCOS DA SILVA NETO Matrícula 798306-9;
ELINALDO MARTINS **PALMEIRA** DA SILVA, Matrícula 798095-7;
RUBENILDO FERREIRA GOMES, Matrícula 798263-1;
PAULO DE **TARSO** PAZ ALVES, Matrícula 798321-2;
ALDENIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula 798040-0;
LUCIANO CARLOS **PONTES** DE ALBUQUERQUE, Matrícula 798207-0;
SAULO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, Matrícula 798287-9;
ERIVAN **FERREIRA** DA SILVA, Matrícula 798098-1;
MOISÉS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 798240-2;
JOSÉ LEONARDO GOMES DE **MEDEIROS**, Matrícula 798177-5;
RENATO PINHEIRO, Matrícula 798278-0;
JAILDO ALBINO DE SANTANA, Matrícula 798342-5;
GENIVAL MANOEL DE SOUZA SILVA, Matrícula 798134-1;
GEORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA, Matrícula 798136-8;
LUCIANO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 798214-3;
PAULO FERREIRA DE ARRUDA, Matrícula 798249-6;
RICARDO DE SOUZA **AMORIM**, Matrícula 798275-5;
JOSÉ PAULO DE **TORRES**, Matrícula 798188-0;
CRISTIANO DA SILVA SANTOS, Matrícula 798069-8;
SILVÉRIO CAVALCANTI DE MELO, Matrícula 798281-0;
ANDRÉ **AUDEJAN** DA SILVA, Matrícula 798024-8;
EDSON **BERNARDO** DA SILVA, Matrícula 798089-2;
OTONIEL SEVERINO ANSELMO, Matrícula 798246-1;
JOÃO IVANALDO **SALUSTIANO**, Matrícula 798167-8;
JOCLAILTON DO NASCIMENTO, Matrícula 798170-8;
ALEXSANDRO **LAURENTINO** DE LIMA, Matrícula 798055-8;
DENIS ALESANDRO DA SILVA, Matrícula 798079-5;
SÉRGIO **LUIZ FERREIRA** DA SILVA, Matrícula 798283-6;
IBSON VIEIRA DA SILVA, Matrícula 798152-0;
MARCOS FELIPE **MENDONÇA** DE NERI, Matrícula 798235-6;
RIVADAVE SOARES DE MORAES JÚNIOR, Matrícula 798254-2;
FABIO DE MORAES **CASTRO**, Matrícula 798121-0;
LUCIANO DA SILVA **RIBEIRO**, Matrícula 798208-9;
ALDIR **RAMOS** DA SILVA, Matrícula 798054-0;
ALEXSANDRO DE ANDRADE **SILVESTRE**, Matrícula 798058-2;
FRANCISCO DE **ASSIS** DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 798113-9.

.II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de novembro de 2016.

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel **BM**
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 234, de 17/12/2016)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 6826 a 6827 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 6828 a 6832 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 6833 a 6862 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 6390 e 6386 de PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditamento ao Contrato de Locação Nº 030/2008-UNAJUR. I. A inclusão, na Cláusula Segunda do Contrato *Mater* (Do Prazo de Vigência); II - A transformação do parágrafo único (do reajuste) em parágrafo primeiro para inclusão da previsão de preclusão lógica do pedido de reajuste, a qual passa a disciplinar a preclusão lógica; III. Inclusão da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato, na Cláusula Oitava (Da Rescisão), do Contrato *Mater*, da hipótese de Rescisão Unilateral.

Locadora: VERALÚCIA ALMEIDA GOMES, CPF: 360.580.504-30. Recife, 16/12/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (*)(**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Fornecimento Nº 009/2016 - UNAJUR. Processo Nº 285.2016.XII.PE.208.SDS. Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e utensílios. Contratada: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA . CNPJ: 03.325.436/0001- 49. Valor Mensal: R\$ 24.498,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos). Vigência: de 16.12.2016 a 31.12.2016. Recife, 16.12.2016. Antônio Barros Pereira de Andrade – Chefe de Polícia Civil. (*)(**) (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 019.2016.SAD – 2ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 242.2016.VIII.PE.173.SAD e Pregão Eletrônico Nº 173.2016. SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, em modelo completo, conforme a ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, tendo em vista às necessidades administrativas do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº **04.062.792/0001-80**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$437.000,00** (quatrocentos e trinta e sete mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2017**.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

CORREGEDORIA GERAL/SDS

RATIFICAÇÃO - Reconheço e ratifico a DISPENSA (**Processo Nº 011/16 - Dispensa Nº 005/16**, baseada no art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93); **Objeto:** Serviços de limpeza de cisterna e caixa d'água, dedetização de pragas e desratização; **Contratadas:** Empresa Q-Limpo Controle de Pragas Urbanas Ltda, (CNPJ 02.090.313/0001-03); Empresa Líder Saúde Ambiental Ltda, (CNPJ 07.730.838/0001-80). **Valor Total:** R\$ 3.600,00. Recife, 06DEZ2016.

EXTRATO de Contrato Nº 008/2016. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores. Contratada: MÓDULO Engenharia, Consultoria e Engenharia Predial LTDA (**CNPJ 05.926.726/0001-73**). Valor Total Estimativo: **R\$ 11.519,99**. Vigência: **15/12/2016 até 14/12/2017**. Processo Nº 008/2016 - PE Nº 001/2016. Recife, 16DEZ 2016.

Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva

Respondendo pelo Expediente da Corregedoria Geral/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/SEGI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO – § 2º,
Art. 2º RESOLUÇÃO TC Nº 03/2016**

PL Nº 028/2016 - PE Nº 020/2016 – CEL/SDS – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da SDS, sob o regime de diárias, através de Registro de Preços. Fica a referida licitação, **CANCELADA**, com base no contido no DESPACHO Nº 240/2016- GAA/SAF/SEGI, como também, no DESPACHO exarado pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS – Dr. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA, no verso da CI Nº 174/2016- CEL/SDS, e por força do contido no Of. TC/GLIC Nº 122/2016 de 23.11.2016. Rua São Geraldo, Nº 111, Stº Amaro, Recife- PE, 16.11.2016. Fone: 3183-5064. **Marcos Silva de Lima** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração